



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52**

Ofício GP/CMRA nº 151/2025

Riacho das Almas/PE, 03 de dezembro de 2025.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas/PE

Ao: Sr. Dioclécio Rosendo de Lima Filho - Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas/PE, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2025**, de autoria deste Poder Executivo, o qual foi reprovada pela maioria dos votos dos vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro do ano em curso, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis, conforme art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIACHO DAS ALMAS - PE

JOSE CARLOS PEREIRA Assinado de forma digital por
DE LIMA:07765726447 JOSE CARLOS PEREIRA DE
LIMA:07765726447 Dados: 2025.12.03 13:32:42 -03'00'

José Carlos Pereira de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Recebido em 04/12/25
Secretaria de Administração e
Gestão de Pessoas
Prefeitura de Riacho das Almas

Rua Dr. Manoel Borba, nº 104 – Centro - Fone: (81) 3745-1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52 – E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com